



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 20 de fevereiro de 2020, às 09:00h, na sede social da SÃO PAULO TURISMO S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbaitman – Presidente, Sr. Wanderley Messias da Costa – Vice-presidente, Sr. Rogério Pereira Vicente, Sr. Alexandre Pedercini Issa, Sr. Jânio Quadros Neto e Sra. Luciana Sant’Ana Nardi. O Sr. Andre Luiz Pompeia Sturm justificou a sua ausência em razão de viagem ao exterior.

Presentes, ainda, Sr. Osvaldo Arvate Jr. – Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. José Benedito de Oliveira – Gerente da Controladoria e Sr. Marcelo Simões Quintero – Coordenador de Contabilidade.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbaitman. Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: (i) Apresentação do balanço da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (ii) Apresentação dos resultados da Companhia até janeiro/2020; e (iii) Assuntos diversos.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbaitman, saudou os membros do Conselho e demais convidados, e iniciou a apreciação dos itens previstos para a Ordem do Dia.

Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, o Gerente de Controladoria realizou a apresentação da prévia do balanço da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2019, respondendo a alguns questionamentos dos conselheiros.

Com relação ao **item (ii)** da Ordem do Dia, o Gerente da Controladoria esclareceu que não será possível realizar a apresentação do resultado de janeiro de 2020, pois deu-se prioridade ao fechamento do balanço do exercício social encerrado em 31.12.2019.

Por fim, no que diz respeito ao **item (iii)** da Ordem do Dia, o Diretor Presidente informou, no que diz respeito ao Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 749/2019, que esse ainda não foi votado em segunda sessão pela Câmara dos Vereadores.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

MARCOS ARBAITMAN - Presidente

WANDERLEY MESSIAS DA COSTA - Vice-presidente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA - Conselheiro

ROGÉRIO PEREIRA VICENTE - Conselheiro

JÂNIO QUADROS NETO - Conselheiro

ANDRE LUIZ POMPEIA STURM - Conselheiro

LUCIANA SANT'ANA NARDI - Conselheira

REBECCA ALONSO NASCIMENTO - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em 17/07/2020, às 14:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Vicente, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/07/2020, às 15:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbaitman, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/07/2020, às 11:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pedercini Issa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 09:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Messias da Costa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Quadros Neto, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 14:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Sant'ana Nardi, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031053598** e o código CRC **E2DCC1FC**.
